

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02-00003/2014 do Vereador Andrea Matarazzo (PSDB)

“Dispõe sobre a outorga do Título Salva de Prata com honraria á entidade Fundação Bradesco por seus serviços prestados a diversas cidades do Estado de São Paulo, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida à entidade Fundação Bradesco o Título Salva de Prata como honraria pelos relevantes serviços prestados pela entidade a diversas cidades do Estado de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”